



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004728/2026**

APROVADO
Em: 08/07/2026

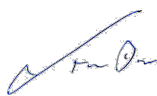
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto de Lei Substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

